



CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE IPÊ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Pág. 144

ATA Nº 027/2019 – SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIAREALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2019 – Às dezenove horas do dia doze de

novembro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se em Sessão Plenária Ordinária os Vereadores da Câmara Municipal de Ipê – RS, Oitava Legislatura, sob a Presidência em Exercício do Vereador Luiz Carlos Scapinelli, Secretária da Mesa Diretora Vereadora Rosane Pereira de Souza, e com a presença dos Vereadores Alcione Pellin Cavalheiro, Alecir Benetti, Cassiano de Zorzi Caon, Gislaine Ziliotto, Ivar Guerra, Joao Paulo Zanotto, Paulo Roberto Agustini. O Presidente em Exercício da Casa Vereador Luiz Carlos Scapinelli, em nome de Deus, declarou aberta a presente sessão. **NO EXPEDIENTE** - Apreciação e votação das ATAS 024/2019, 025/2019 e 026/2019 sendo aprovadas por unanimidade pelos Senhores Vereadores. A secretária da Mesa A secretária da Mesa, Vereadora Rosane Pereira de Souza, registrou as correspondências, sendo: Ofício nº 138/2019/GAB. Ipê, 30 de outubro de 2019. Assunto: Resposta ao ofício nº 313/2019. Senhor Presidente, ao cumprimenta-lo cordialmente, acusamos o recebimento do vosso Ofício nº 313/2019, que encaminha o Requerimento de Informação nº 025/2019 acerca das atividades administrativas dos Correios em nosso Município. Com relação aos serviços de Correios e Telégrafos em nosso Município, importante esclarecer que o Poder Executivo, ao longo das gestões de 2013 até a atualidade tem realizado diversas ações administrativas para garantir o bom andamento da prestação de serviços deste Empresa Pública à população, especialmente através de reuniões com os gerentes locais para dar andamento à manutenção dos postos nos Distritos. Outrossim, importante frisar que é o Município que disponibiliza dois servidores para o atendimento de tais postos. Sendo o que havia para à ocasião, subscrevemo-nos. Atenciosamente, Valério Ernesto Marcon, Prefeito Municipal. Ofício nº 139/2019/GAB. Ipê, 30 de outubro de 2019. Resposta ao Ofício nº 312/2019. Senhor Presidente, ao cumprimenta-lo cordialmente, acusamos o recebimento do vosso Ofício nº 312/2019, que encaminha o Requerimento de Informação nº 023/2019 sobre implantação de lombada eletrônica no

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.



CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE IPÊ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Pág. 145

acesso à Capela Nossa Senhora de Lourdes – Linha Pichetti. De início, importante referir que a área em questão pertence à Estrada Júlio de Castilhos, motivo pelo qual a realização de obras necessita de aprovação do Departamento Autônomo de Estradas e Rodagens – DAER. No dia 14 de agosto de 2019, estivemos na sede do DAER protocolando solicitação de obras para garantir a segurança dos transeuntes, tendo-nos colocado à inteira disposição do órgão estadual para auxiliar na consecução de tais medidas. Naquela ocasião, além de solicitarmos a realização de um redutor de velocidade nas proximidades da Escola Plácido Damiani, também referimos a necessidade de maior segurança no entorno do acesso à Capela Nossa Senhora de Lourdes. Tratando-se de local em curva, o Departamento irá realizar estudos técnicos acerca da viabilidade da implantação e eventual localização de redutor de velocidade. Sendo o que se apresentava para a ocasião, subscrevemo-nos. Atenciosamente, Valério Ernesto Marcon, Prefeito Municipal. Eu, Vereadora Gislaine Ziliotto, da bancada do PT, solicito o uso da sala de reuniões da Câmara de Vereadores na data de 06/11/2019, das 17:00 às 19:00 para uma reunião da executiva do partido. Ipê, 05 de novembro de 2019. Atenciosamente, Gislaine Ziliotto, Vereadora. Ipê, 11 de novembro de 2019. Senhor Presidente e demais vereadores do Poder Legislativo Ipeense. Venho através desta, agradecer aos senhores por terem encaminhado os trabalhos desenvolvidos no Projeto Aluno Cidadão Ipeense edição de 2019, ao Poder Executivo Municipal. Em especial, agradeço a todos por colaborarem na aprovação de nosso projeto de lei que 'Institui a Semana Municipal de Prevenção ao uso e tráfico de drogas ilícitas e ao uso de drogas lícitas no Município de Ipê', sempre visando melhorar nosso município e melhorar o convívio entre os cidadãos ipeenses. Através do apoio dos nobres vereadores, é que a voz do povo, sobretudo, dos jovens é ouvida. A solução dos problemas da sociedade, um pouco deles apresentados na Sessão do Aluno Cidadão e posteriormente, pelo apoio dado de sua parte se dá através da união de todo o Município, e é possível melhorar o mundo através de projetos como o Aluno Cidadão Ipeense, onde os jovens têm acesso ao Legislativo Municipal, mesmo que por pouco tempo. Não há

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.



CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE IPÊ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Pág. 146

dúvidas sobre o aprendizado colhido ao longo do Projeto, foi um privilégio estar acompanhando e conhecendo sobre o Município. Entender o Legislativo é essencial para que tenhamos políticos interessados em melhorar nossa cidade e dar qualidade de vida ao povo. Por fim, quero mais uma vez agradecer pela oportunidade e pela confiança para conosco. É de grande importância, mesmo que pareça pequeno, pois significa que somos valorizados e de que o nosso trabalho vale a pena. Foi uma honra participar do Aluno Cidadão Ipeense 2019, muito obrigado. Espero que no futuro possamos continuar na luta por nossos direitos, deveres, por nosso município e pela comunidade para assim cumprirmos com nosso papel de cidadãos.

Luísa Righez – Presidente da Mesa Diretora do Projeto Aluno Cidadão Ipeense 2019. Convite: Prezado Senhor. A ACISA-IPÊ tem o prazer de convidar para a Tradicional Festa de Final de Ano, à realizar-se no dia 07 de dezembro de 2019, no Salão Paroquial de Ipê, às 20 horas, com jantar e animação da banda Balanço Fandangueiro. Comemore esse evento especial conosco. Na apresentação das proposições dos Vereadores, tivemos dois Requerimentos e uma Moção de Louvor, a Secretária da Mesa fez a leitura: “Requerimento N° 010/2019, de autoria do Vereador Luiz Carlos Scapinelli, da Bancada do PT: O Vereador que o presente subscreve, na forma regimental, vem mui respeitosamente à presença de Vossas Excelências requerer, após ouvido o plenário, que seja encaminhado Ofício para as operadoras de telefonia para que seja melhorado os sinais de celular e internet nos Distritos de Vila Segredo e Vila São Paulo e de todo o interior do Município de Ipê”. O Presidente em Exercício passou a presidência à Vereadora Rosane Pereira de Souza, Secretária da Mesa Diretora. Após a palavra à disposição do Vereador autor, o mesmo realizou as suas justificativas do Requerimento, que após, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Foi devolvida presidência ao Vereador Luiz Carlos Scapinelli. Requerimento N° 011/2019, de autoria do Vereador Alcione Pellin Cavalheiro, da Bancada do PDT, a Secretária da Mesa fez a leitura: “O Vereador que o presente subscreve, na forma regimental, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência **REQUERER**, após

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.



CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE IPÊ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Pág. 147

ouvido o plenário, que seja encaminhado Ofício para a Assembleia Legislativa do RS, para posicionar-se contra a Revogação dos Parágrafos 2º e 5º do art. 22 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, proposta na Assembleia Legislativa através da PEC 280/2019, a qual dispensa consulta plebiscitária para venda das estatais CORSAN, PROCERGS E BANRISUL”. Após a palavra à disposição do Vereador autor, o mesmo realizou as suas justificativas do Requerimento, que após, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Moção de Louvor Nº 009/2019, de autoria do Vereador Luiz Carlos Scapinelli, da bancada do PT, a Secretária da Mesa fez a leitura: “O Vereador que a este subscreve, usando das atribuições regimentais, requer, após ouvido o plenário, o encaminhamento de Moção De Louvor aos professores das escolas estaduais do Município de Ipê, Escola Estadual de Ensino Fundamental São João Batista de La Salle, Escola Estadual de Educação Básica Frei Casimiro Zaffonato e Escola Estadual de Ensino Fundamental São Paulo”. O Presidente em Exercício passou a presidência à Vereadora Rosane Pereira de Souza, Secretária da Mesa Diretora. Após a palavra à disposição do Vereador autor, o mesmo realizou as suas justificativas da Moção de Louvor, que após, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Foi devolvida presidência ao Vereador Luiz Carlos Scapinelli. Passados para os pronunciamentos dos Vereadores, houve a realização por ordem de sorteio, fazendo uso da palavra os Vereadores: Ivar Guerra, Paulo Roberto Agustini e Luiz Carlos Scapinelli. **NA ORDEM DO DIA:** Projeto Lei Nº 008/2019, de origem do Poder Legislativo Municipal, de autoria dos Vereadores Alcione Pellin Cavalheiro, da bancada do PDT; Alecir Benetti, da bancada do PP; Ivar Guerra, da bancada do PP e João Paulo Zanotto, da bancada do PP, a Secretária da Mesa fez a leitura: “Institui a Campanha de Estímulo ao Cuidado da Saúde do Homem e Bem-estar, denominada ‘Novembro Azul’ no âmbito do Município de Ipê-RS, e dá outras providências”. Em seguida, o Vereador Alcione Pellin Cavalheiro, Secretário/Relator, da Comissão de legislação, justiça, redação final, orçamento finanças e saúde procedeu a apresentação do relatório da comissão: “PARECER Nº 041/2019. Projeto de Lei nº

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.



CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE IPÊ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Pág. 148

008/2019. INICIATIVA – Poder Legislativo Municipal. EMENTA – “Institui a Campanha de Estímulo ao Cuidado da Saúde do homem e bem-estar, denominada ‘Novembro Azul’ no âmbito do Município de Ipê – RS, e dá outras providências.” O presente Projeto de Lei pretende mobilizar e conscientizar o homem quanto ao cuidar de sua saúde. O tema ainda é pouco discutido entre os homens, e através da campanha de estímulo ao cuidado da saúde do homem pretendemos difundir e conscientizar os cidadãos do município de Ipê acerca da importância deste tema. Após a devida análise, os membros da comissão entendem que o Projeto de Lei nº 008/2019 não apresenta nenhum vício de ordem formal ou material, sendo, portanto, constitucional. Face ao exposto, nos aspectos que compete a esta Comissão examinar, opinamos pela constitucionalidade do Projeto de Lei nº 008/2019, seguindo para consideração do Plenário. Este é o Parecer. Sala das Comissões, em 12 de novembro de 2019. Vereador Paulo Roberto Agustini, Presidente da Comissão, Vereadora Rosane Pereira de Souza, Vice-presidente e Vereador Alcione Pellin Cavalheiro, Secretário-relator”. Após a leitura do parecer da Comissão, o referido projeto entrou em fase de discussão, sendo concedida a palavra aos vereadores autores. Em seguida dada a palavra para os demais Vereadores. Encerrada a fase de discussão, o Projeto entrou em fase de votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Nº 030/2019, de origem do Poder Executivo Municipal, a Secretária da Mesa fez a leitura: “Projeto de Lei Nº 030/2019: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipê para o exercício financeiro de 2020”. O Presidente informou de que o referido projeto entrará em discussão e por consequente votação nas Sessões futuras. Projeto de Lei Nº 031/2019, de origem do Poder Executivo Municipal, a Secretária da Mesa fez a leitura: “Projeto de Lei Nº 031/2019: Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de Cooperação com o Município de Farroupilha, em prol do atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, Alta Complexidade e dá outras providências”. O Vereador Alcione Pellin Cavalheiro, Secretário - Relator procedeu com o parecer da Comissão de legislação, justiça, redação final, orçamento finanças e saúde: PARECER Nº

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.



CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE IPÊ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Pág. 149

042/2019. Projeto de Lei nº 031/2019. INICIATIVA – Poder Executivo Municipal. EMENTA – “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Cooperação com o Município de Farroupilha, em prol do atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, Alta Complexidade e dá outras providências.” O Poder Executivo Municipal solicita autorização Legislativa através do Projeto de Lei nº 031/2019 para realizar Termo de Cooperação com o Município de Farroupilha, tendo como objetivo a conjunção de esforços para atendimento aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, bem como o repasse de recursos financeiros destinados a assegurar a prestação de serviços de saúde de Alta complexidade para viabilização do atendimento médico, ambulatorial e hospitalar na Especialidade de Traumatologia e Ortopedia e a promover uma política de saúde pública adequada às demandas locais e regionais. Após a devida análise, os membros da comissão entendem que o Projeto de Lei nº 031/2019 não apresenta nenhum vício de ordem formal ou material, sendo, portanto, constitucional. Face ao exposto, nos aspectos que compete a esta Comissão examinar, opinamos pela constitucionalidade do Projeto de Lei nº 031/2019, seguindo para consideração do Plenário. Este é o Parecer. Sala das Comissões, em 12 de novembro de 2019. Vereador Paulo Roberto Agustini, Presidente da Comissão, Vereadora Rosane Pereira de Souza, Vice-presidente e Vereador Alcione Pellin Cavalheiro, Secretário-relator”. Logo após foi aberto espaço para a discussão do projeto de Lei nº 031/2019, a palavra restou a disposição do líder do governo, o Vereador Ivar Guerra, fazendo suas considerações. Em seguida dada a palavra para os demais Vereadores, foi encerrada a fase de discussão, aberto o processo de votação, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Nº 032/2019, de origem do Poder Executivo Municipal, a Secretária da Mesa fez a leitura: “Projeto de Lei Nº 032/2019: Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento corrente Crédito Adicional Especial de até o limite de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e dá outras providências”. O Vereador Alcione Pellin Cavalheiro, Secretário - Relator procedeu com o parecer da Comissão de legislação, justiça, redação final, orçamento finanças e saúde: “PARECER

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.



CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE IPÊ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Pág. 150

Nº 043/2019. Projeto de Lei nº 032/2019. INICIATIVA – Poder Executivo Municipal. EMENTA – “Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento corrente, Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 500,00 e dá outras providências”. O Projeto de Lei ora apresentado tem o escopo de obter autorização legislativa para abrir créditos adicionais Especiais até o limite de R\$ 500,00 no orçamento corrente, ou seja, trata-se de autorização de despesas não contempladas na Lei Orçamentária Anual - LOA. Após a devida análise, os membros da comissão entendem que o Projeto de Lei nº 032/2019 não apresenta nenhum vício de ordem formal ou material, sendo, portanto, constitucional. Assim, diante do exposto, os membros desta Comissão opinam pela constitucionalidade do Projeto de Lei nº 032/2019, seguindo para consideração do Plenário. Este é o parecer. Sala das Comissões, em 12 de novembro de 2019. Vereador Paulo Roberto Agustini, Presidente da Comissão, Vereadora Rosane Pereira de Souza, Vice-presidente e Vereador Alcione Pellin Cavalheiro, Secretário-relator”. Logo após foi aberto espaço para a discussão do projeto de Lei nº 032/2019, a palavra restou a disposição do líder do governo, o Vereador Ivar Guerra, fazendo suas considerações. Em seguida dada a palavra para os demais Vereadores, foi encerrada a fase de discussão, aberto o processo de votação, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** – Fizeram uso da palavra os Vereadores Ivar Guerra, Paulo Roberto Agustini e Luiz Carlos Scapinelli. Na sequência foram passados os recados sendo que no dia 20 de novembro, nas dependências da Câmara de Vereadores, a partir das 14 horas ocorrerá a Reunião do Parlamento Regional. Nada mais havendo a tratar, em nome de Deus, deu-se por encerrada a Sessão. O tempo de gravação da sessão, na sua íntegra, conforme Resolução Legislativa nº 003/2014 foi de 01:14:50 (uma hora, quatorze minutos e cinquenta segundos). Eu, Iuli Maria Paim de Oliveira lavrei a presente ATA, a qual após lida e aprovada pelos Senhores Vereadores, irá pelo Presidente e Secretária assinada.

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.



CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE IPÊ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Pág. 151

Ver. Luiz Carlos Scapinelli

Presidente em Exercício

Ver^a. Rosane Pereira de Souza

Secretária

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.